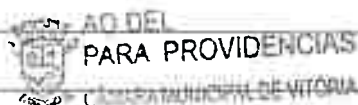




CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1180	03	af.



Em= 15/02/2018

Valdicea Siqueira dos Santos
Matricula: 6769
DDI
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PROCEDIDO NO EXPEDIENTE

Em 20/02/2018

DIRETOR

LEVA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 20 / 02 / 2018

AUTADO EM - DISCUSSÃO

Em ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em ____ / ____ / ____

Municipal de Vitória		
	Folha	Rubrica
1180	01	12



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 20/2018 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 1180/2018.

Palácio Atílio Vivácqua,


Autor

Matéria : Requerimento de Urgencia

Reunião : 6º Sessão Ordinária
 Data : 20/02/2018 - 18:08:01 às 18:08:38
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum : Maioria Simples
 Total de Presentes : 13 Parlamentares

Câmara Municipal de Vitória		
Proposta	Folha	Rubrica
180	05	12

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	18:08:05
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:08:06
17	Davi Esmael	PSB	Abstenção	18:08:19
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
30	Leonil	PPS	Sim	18:08:06
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Não Votou	
9	Max da Mata	PDT	Sim	18:08:14
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	18:08:03
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	18:08:07
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:08:07
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:08:10
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinha Ito	PPS	Sim	18:08:27
20	Wanderlon Marinho	PSC	Não Votou	

<u>Totais da Votação:</u>	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	9	0	1	10

 PRESIDENTE

 SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
1180	02	de

Comissão de Constituição, Justiça, Serviço
Público e Redação.

D E I
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer verbal da Comissão de

Em 22/04/2008

Presidente

ALTO FIDELIDADE

Matéria : CCJ. Projeto de Lei nº 20/2018

Reunião : 8ª Sessão Ordinária
Data : 22/02/2018 - 17:00:18 às 17:01:52
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 11 Parlamentares

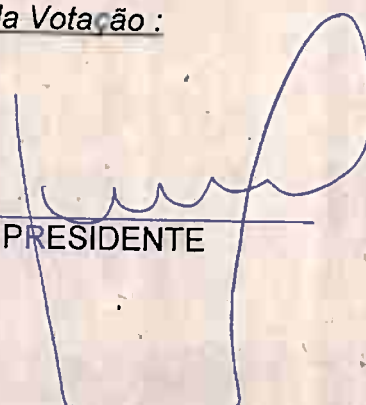
N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	17:00:54
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:01:32
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:01:13
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:01:14
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:00:59

Totais da Votação :

SIM
5

NÃO
0

TOTAL
5


PRESIDENTE

SECRETARIO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
1180	07	12



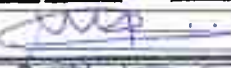
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
1400	06	20

Comissão de Defesa do Consumidor e
Fiscalização de Preços.

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em ____/____/200__



Presidente

‘

1

Matéria : CDC. Projeto de Lei nº 20/2018

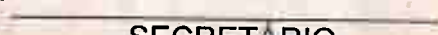
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
1480	09	Q

Reunião : 8ª Sessão Ordinária
Data : 22/02/2018 - 17:02:16 às 17:05:11
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 8 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:04:34
29	Dennirinho Silva	PPS	Sim	17:04:53
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:04:57

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	3	0	3


PRESIDENTE


SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 22/02/2018

Presidente da CMV

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
100	10	10

Ao Sr.(Sra.), Pedro Endlich Santos
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 26/02/2018

[Assinatura]
Diretor DEL

USA, 1977

1. $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$ (Probability of getting two heads)

Matéria : Projeto de Lei nº 20/2018

Reunião : 8ª Sessão Ordinária
Data : 22/02/2018 - 17:14:25 às 17:15:02
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 15 Parlamentares

Câmara Municipal de Vitória		
	Folha	Rubrica
100	11	[Assinatura]

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	17:14:43
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:14:38
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:14:39
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:14:38
30	Leonil	PPS	Sim	17:14:39
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:14:33
9	Max da Mata	PDT	Sim	17:14:40
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:14:51
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:14:38
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:14:43
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:14:34
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:14:31
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:14:30
20	Wanderson Ma inho	PSC	Sim	17:14:39

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	14	0	14

PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Assinatura	Rubrica
1180	NA	NA

OF.PRE. AUT. Nº 198

Vitória, 27 de Fevereiro de 2018.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 10.967/2018, referente ao Projeto de Lei nº 20/2018, de autoria do Vereador Dalto Neves**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de Fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo **1041862/2018** Prioridade **EXPRESSA**
Data 28/02/2018 Hora 16 56
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFÍCIO - 198/2018
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01



Proc. Nº 1180/2018 - CMV/DEL



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Nº	Folha	Rubrica
1180	13	10

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.967

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 20/2018**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º. Fica proibido à concessionária de energia elétrica e à empresa de fornecimento de água, o corte do fornecimento dos respectivos serviços no Município, por motivo de inadimplência de seus clientes, das 12:00 (doze) horas de Sexta-Feira até as 08:00 (oito) horas da Segunda-Feira subsequente.

Parágrafo Único. A presente proibição de corte de serviços se estende, também, as 12:00 (doze) horas do último dia útil antecedente a qualquer feriado (nacional, estadual ou municipal) e ponto facultativo municipal, até as 08:00 (oito) horas do primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por decreto, a forma e o valor das sanções a serem aplicadas às concessionárias, em caso de descumprimento da presente lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, 27 de Fevereiro de 2018.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO



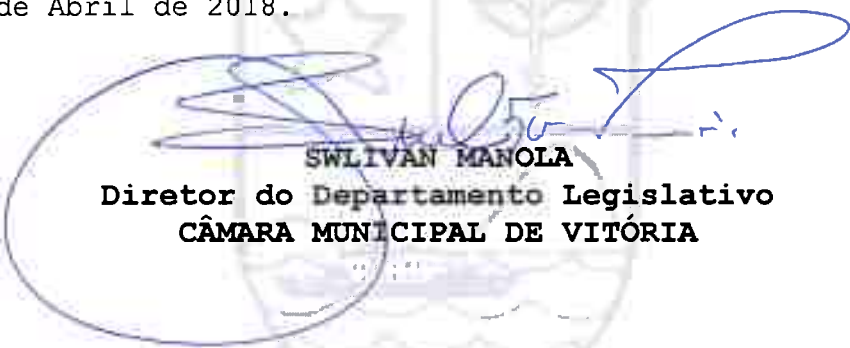
Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
1180	14	10

DESPACHO

Transcorrido, *in albis*, o prazo de sanção e veto por parte do Prefeito Municipal, tem-se que ocorreu à sanção tácita na forma do § 1º do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal. Transcorrido, ainda, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da promulgação da Lei por parte do prefeito municipal, encaminhe-se ao Presidente da Câmara para promulgar e publicar a Lei, na forma do Art. 83, § 7º, da Lei Orgânica Municipal de Vitória.

Em 04 de Abril de 2018.


SWLIVAN MANOLA
Diretor do Departamento Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 9258

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
1180	15	19

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibido à concessionária de energia elétrica e à empresa de fornecimento de água, o corte do fornecimento dos respectivos serviços no Município, por motivo de inadimplência de seus clientes, das 12:00 (doze) horas de Sexta-Feira até as 08:00 (oito) horas da Segunda-Feira subsequente.

Parágrafo Único. A presente proibição de corte de serviços se estende, também, as 12:00 (doze) horas do último dia útil antecedente a qualquer feriado (nacional, estadual ou municipal) e ponto facultativo municipal, até as 08:00 (oito) horas do primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por decreto, a forma e o valor das sanções a serem aplicadas às concessionárias, em caso de descumprimento da presente lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, 04 de Abril de 2018.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Proc. Nº 1180/2018 – CMV/DEL



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória		
Assinatura	Folha	Rubrica
180	10	10
www.cmv.es.gov.br/diario		

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 769

Ano VI

Vitória (ES), Quinta-feira, 05 de Abril de 2018

Palácio Atílio Vivácqua, 23 de Março de 2018.

Vinícius José Simões

PRESIDENTE

LEI Nº 9258

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉ- TRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibido à concessionária de energia elétrica e à empresa de fornecimento de água, o corte do fornecimento dos respectivos serviços no Município, por motivo de inadimplência de seus clientes, das 12:00 (doze) horas de Sexta-Feira até as 08:00 (oito) horas da Segunda-Feira subsequente.

Parágrafo Único. A presente proibição de corte de serviços se estende, também, as 12:00 (doze) horas do último dia útil antecedente a qualquer feriado (nacional, estadual ou municipal) e ponto facultativo municipal, até as 08:00 (oito) horas do primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por decreto, a forma e o valor das sanções a serem aplicadas às concessionárias, em caso de descumprimento da presente lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, 04 de Abril de 2018.

Vinícius José Simões

PRESIDENTE

RESUMO Nº 007/2018 DOS ATOS ASSINADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA.

Exonerando na forma do Inciso I, e § 1º Inciso II alínea "a" do Art. 60 da Lei nº 2.994 de 17/12/82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

MORGANA DE ASSIS MALANI, do cargo comissionado de Secretário de Gabinete Parlamentar, Padrão SGP-D, do Gabinete do Vereador Waguinho Ito, a partir de 04/04/2018. Proc. 3308/2018. Port. 0201/2018.

Vitória, 05 de Abril de 2018.

VINÍCIUS JOSÉ SIMÕES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Feito	Rebúlica
1180	17	12

OF.PRE.ENC.LEIS Nº 004

Vitória, 05 de Abril de 2018.

Assunto: **LEI PROMULGADA**

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. à **Lei Promulgada nº 9.258/2018**, referente ao **Projeto de Lei nº 20/2018**, de autoria do **Vereador Dalto Neves**, publicada no Diário Oficial Legislativo Municipal de 05 de Abril de 2018.

Atenciosamente,

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

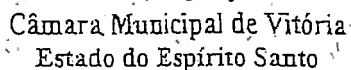
Processo **1839878/2018** Prioridade **EXPRESSA**
Data 05/04/2018 Hora 16 38
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto INFORMAÇÃO

Documento OFÍCIO - 004
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01



Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 1180/2018 – PMV



Polícia Vitoria	
Fecha	Rubrica
	

Encaminhado para expediente externo

A Lei Promulgada nº 9.258

Em, 05/04/2018

Setyia C

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

EM, 1/20

DIRECTOR/DEL

AO DEL

Para providenciar os demais encaminhamentos regimentais relativos ao presente processo.

Em, / 20

Presidente da Sessão

